



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Quarta-feira • 23 de abril de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1158



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
CONTAS PÚBLICAS	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 41/2024)	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 42/2024)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	32
ATOS OFICIAIS	32
ATA DE REUNIÃO (Nº 2025/2025)	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	37
ATOS OFICIAIS	37
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Nº 07/2025)	37
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Nº 08/2025)	40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	43
LICITAÇÕES E CONTRATOS	43
ERRATA EXTRATO (CONTRATO Nº 072/2025)	43

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO
CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS
DECRETO FINANCEIRO (Nº 41/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE
CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 41 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 97.496,51 (Noventa e sete mil e quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 117 de 28 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$97.496,51 (Noventa e sete mil e quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.058 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.241,15
3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71.255,36
Total por Ação:	97.496,51
Total por Unidade Orçamentária:	97.496,51
Total Suplementado:	97.496,51

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.059 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado	71.255,36
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.241,15
Total por Ação:	97.496,51
Total por Unidade Orçamentária:	97.496,51
Total Anulado:	97.496,51

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JULIANO DA SILVA OLIVEIRA
DIRETOR CONTÁBIL
Decreto: 1617/2024

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Matrícula: 8606

DECRETO FINANCEIRO (Nº 42/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE
CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - -

DECRETO Nº 42 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 117 de 28 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$80.000,00 (Oitenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1401 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
2.014 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado		6.800,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		43.500,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		12.700,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		17.000,00
Total por Ação:		80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		80.000,00
Total Suplementado:		80.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1401 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
2.014 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado		4.000,00
3.1.90.11.00 / 1753 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		18.100,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais		8.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil		3.000,00
3.3.90.39.00 / 1753 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		38.800,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes		5.000,00
4.5.90.61.00 / 1500 - Aquisicao de Imoveis		3.100,00
Total por Ação:		80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		80.000,00
Total Anulado:		80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - -

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2024.

JULIANO DA SILVA OLIVEIRA
DIRETOR CONTÁBIL
Decreto: 1617/2024

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Matrícula: 8606



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 43 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

**Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD
relativo ao programa de trabalho aprovado no orçamento
para o exercício financeiro de 2024, e dá outras**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 492 de 25 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1500 de 14 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0301 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.007 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenização e Restituições Trabalhistas	100,00	100,00
Total por Modalidade:	100,00	100,00
Total por Ação:	100,00	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00	100,00

0502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.059 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 / 1541 - Contratação por Tempo Determinado	100,00	0,00
3.1.90.04.00 / 1542 - Contratação por Tempo Determinado	100,00	0,00
3.1.90.04.00 / 1543 - Contratação por Tempo Determinado	100,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	100,00
3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	100,00
3.1.90.11.00 / 1543 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	100,00
Total por Modalidade:	300,00	300,00
Total por Ação:	300,00	300,00
Total por Unidade Orçamentária:	300,00	300,00

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO		
3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	100,00
3.1.90.13.00 / 1605 - Obrigações Patronais	100,00	0,00
Total por Modalidade:	100,00	100,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	190,00
3.3.90.39.00 / 1601 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	90,00	0,00
3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE
CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Modalidade:	190,00	190,00
Total por Ação:	290,00	290,00
Total por Unidade Orçamentária:	290,00	290,00

1201 - CONTROLADORIA GERAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA		
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	0,00	100,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00	0,00
Total por Modalidade:	100,00	100,00
Total por Ação:	100,00	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00	100,00
Total Geral:	790,00	790,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2024.

JULIANO DA SILVA OLIVEIRA
DIRETOR CONTÁBIL
Decreto: 1617/2024

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Matrícula: 8606



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - -

DECRETO Nº 44 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.084.080,61 (Dois milhões e oitenta e quatro mil e oitenta reais e sessenta e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 117 de 28 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.084.080,61 (Dois milhões e oitenta e quatro mil e oitenta reais e sessenta e um centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.129,00
Total por Ação:	2.129,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.129,00

0301 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	110.825,69
Total por Ação:	110.825,69

2.007 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.94.00 / 1500 - Indenização e Restituições Trabalhistas	3.150,00
Total por Ação:	3.150,00
Total por Unidade Orçamentária:	113.975,69

0401 - SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	100,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.660,00
Total por Ação:	4.760,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.760,00

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	69.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	44.500,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	12.672,00
Total por Ação:	126.172,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - -

Total por Unidade Orçamentária: 126.172,00

0502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.057 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	5.772,01
3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado	72.531,54
Total por Ação:	78.303,55

2.058 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	13.949,02
3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.374,69
3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.537,98
Total por Ação:	437.861,69

2.059 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado	119.000,00
3.1.90.04.00 / 1541 - Contratacao por Tempo Determinado	36.960,08
3.1.90.04.00 / 1542 - Contratacao por Tempo Determinado	86.085,92
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
Total por Ação:	245.046,00

Total por Unidade Orçamentária: 761.211,24

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	152.218,80
3.1.90.04.00 / 1605 - Contratacao por Tempo Determinado	3.100,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	141.410,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.680,00
3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.960,78
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	3.300,00
3.1.90.13.00 / 1605 - Obrigacoes Patronais	6.200,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	32.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.425,00
3.3.90.39.00 / 1601 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	62.000,00
Total por Ação:	466.294,58

2.038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (MELHOR EM CASA)

3.1.90.04.00 / 1605 - Contratacao por Tempo Determinado	9.430,00
Total por Ação:	9.430,00

Total por Unidade Orçamentária: 475.724,58

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.033 - MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	152.218,80
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado	29.300,00
3.1.90.04.00 / 1605 - Contratacao por Tempo Determinado	83.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - -

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.313,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.570,00
3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.112,00
Total por Ação:	274.913,80
2.035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.470,00
Total por Ação:	47.470,00
2.036 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD)	
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA	
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.404,26
3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800,00
Total por Ação:	4.204,26
2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E VIGILANCIA EM ENDEMIAS	
3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	94.105,04
Total por Ação:	94.105,04
Total por Unidade Orçamentária:	480.693,10
0701 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	
2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.965,00
Total por Ação:	5.965,00
2.015 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DA INFRAESTRUTURA	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	14.965,00
0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.046 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD- PBF	
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	1.200,00
Total por Ação:	1.200,00
2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB	
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	6.100,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.250,00
Total por Ação:	9.350,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.550,00
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA TURISMO E CULTURA	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	88.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - -

Total por Ação:	88.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	88.000,00

1201 - CONTROLADORIA GERAL

2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA

3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	100,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.800,00
Total por Ação:	5.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.900,00

Total Suplementado: 2.084.080,61

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0301 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	98.594,12
Total por Ação:	98.594,12

2.007 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300,00
Total por Ação:	300,00
Total por Unidade Orçamentária:	98.894,12

0401 - SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.800,00
Total por Ação:	8.800,00

2.027 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	50.678,57
Total por Ação:	50.678,57
Total por Unidade Orçamentária:	59.478,57

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	9.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	3.129,78
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	12.672,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	79.150,92
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6.800,00
3.3.90.92.00 / 1542 - Despesas de Exercícios Anteriores	537,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - -

3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições 155,54

Total por Ação: 111.446,22

Total por Unidade Orçamentária: 111.446,22

0502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.017 - INCENTIVO A FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA, PROFISSIONAL, TECNÓLOGO E OUTROS

3.3.90.36.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100,00

Total por Ação: 100,00

2.057 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratação por Tempo Determinado 7.731,54

Total por Ação: 7.731,54

2.058 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratação por Tempo Determinado 20.000,00

3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 36.960,08

3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 86.085,92

Total por Ação: 143.046,00

2.059 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratação por Tempo Determinado 119.000,00

3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 58.000,00

4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente 400.000,00

Total por Ação: 577.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 727.877,54

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 158.781,80

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 12.880,00

3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.500,00

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais 36.772,30

3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigações Patronais 100,00

3.1.90.94.00 / 1500 - Indenização e Restituições Trabalhistas 60,20

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 32.000,00

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 47.100,00

Total por Ação: 293.194,30

2.038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (MELHOR EM CASA)

3.1.90.04.00 / 1605 - Contratação por Tempo Determinado 1.067,00

Total por Ação: 1.067,00

Total por Unidade Orçamentária: 294.261,30

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.032 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

Total por Ação: 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - -

2.033 - MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	152.218,80
3.1.90.04.00 / 1605 - Contratação por Tempo Determinado	75,00
3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	758,78
3.1.90.13.00 / 1605 - Obrigações Patronais	700,00
3.1.90.16.00 / 1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	25.080,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.570,00
4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
Total por Ação:	203.402,58

2.035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.240,75
Total por Ação:	2.240,75

2.036 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD)

3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS)

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação por Tempo Determinado	500,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	32,26
Total por Ação:	532,26

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160,00
Total por Ação:	1.160,00

2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E VIGILÂNCIA EM ENDEMIAS

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSORCIO DE SAÚDE

3.3.71.70.00 / 1600 - Rateio pela Participação	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.065 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.90.14.00 / 1600 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.163,51
Total por Ação:	6.163,51

2.069 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTES DO CORONAVÍRUS

3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00 / 1602 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
4.4.90.52.00 / 1603 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - -

		Total por Ação:	131.000,00
2.078 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192			
3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo			69.000,00
		Total por Ação:	69.000,00
2.079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO			
4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente			2.142,00
		Total por Ação:	2.142,00
2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESES DENTÁRIAS - LRPD			
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.390,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo			1.000,00
		Total por Ação:	4.390,00
		Total por Unidade Orçamentária:	444.031,10
0701 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO			
2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo			30.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente			800,00
		Total por Ação:	30.800,00
2.011 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			258.105,04
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente			200,00
		Total por Ação:	258.305,04
2.013 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, PARQUES, CEMITÉRIOS E ÁREAS PÚBLICAS			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			100,00
		Total por Ação:	100,00
2.015 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DA INFRAESTRUTURA			
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo			16.000,00
		Total por Ação:	16.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	305.205,04
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL			
2.042 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL			
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			21.209,72
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			84,00
		Total por Ação:	21.293,72
		Total por Unidade Orçamentária:	21.293,72
0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2.045 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuição gratuita			19.500,00
		Total por Ação:	19.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE
CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - -

2.046 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD- PBF

3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200,00
Total por Ação:	1.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.700,00

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	393,00
Total por Ação:	393,00
Total por Unidade Orçamentária:	393,00

1201 - CONTROLADORIA GERAL

2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00

Total Anulado: 2.084.080,61

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2024.

JULIANO DA SILVA OLIVEIRA
DIRETOR CONTÁBIL
Decreto: 1617/2024

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Matrícula: 8606



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 45 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 117 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 758.306,00 (Setecentos e
cinquenta e oito mil e trezentos e seis reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 117 de 28 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 758.306,00 (Setecentos e cinquenta e oito mil e trezentos e seis reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.624,00
Total por Ação:	19.624,00
Total por Unidade Orçamentária:	19.624,00

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.033 - MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado	183.600,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.430,00
Total por Ação:	242.030,00

2.035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	195.000,00
Total por Ação:	195.000,00

2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL (CAPS)

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado	37.800,00
Total por Ação:	37.800,00

2.038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (MELHOR EM CASA)

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado	31.100,00
Total por Ação:	31.100,00

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
Total por Ação:	18.000,00

2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E VIGILANCIA EM ENDEMIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE
CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	214.752,00
Total por Ação:	214.752,00
Total por Unidade Orçamentária:	738.682,00
Total Suplementado:	758.306,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1600 - Transf. de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção da ASPS	758.306,00
Total	758.306,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2024.

JULIANO DA SILVA OLIVEIRA
DIRETOR CONTÁBIL
Decreto: 1617/2024

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Matrícula: 8606



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 46 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024
LEI MUNICIPAL Nº 117 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 117 de 28 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	58.000,00
Total por Ação:	58.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	58.000,00

0502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.007 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	37.000,00
Total por Ação:	37.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	37.000,00

Total Suplementado: 95.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1550 - Transferência do Salário-Educação	95.000,00
Total	95.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

JULIANO DA SILVA OLIVEIRA

DIRETOR CONTÁBIL

Decreto: 1617/2024

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matrícula: 8606



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 47 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 117 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 3.200.819,57 (Três milhões e duzentos mil e oitocentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 117 de 28 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 3.200.819,57 (Três milhões e duzentos mil e oitocentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0301 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	171.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	183.000,00
Total por Ação:	387.000,00

2.007 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	124.000,00
Total por Ação:	124.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	511.000,00

0401 - SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	4.650,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.490,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00
Total por Ação:	79.640,00

2.027 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

3.2.90.21.00 / 1500 - Juros sobre a Dívida por Contrato	224.100,00
4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	280.000,00
Total por Ação:	504.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	583.740,00

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	60.227,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	34.450,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria	4.600,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	264.902,00
Total por Ação:	436.179,00
Total por Unidade Orçamentária:	436.179,00

0502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.059 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	224.363,57
Total por Ação:	224.363,57
Total por Unidade Orçamentária:	224.363,57

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	340.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	102.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomocao	90.500,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	77.583,00
Total por Ação:	610.083,00
Total por Unidade Orçamentária:	610.083,00

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.033 - MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	76.240,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	21.906,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	6.200,00
Total por Ação:	104.346,00

2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL (CAPS)

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	8.350,00
Total por Ação:	8.350,00

2.065 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	12.360,00
Total por Ação:	12.360,00
Total por Unidade Orçamentária:	125.056,00

0701 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	80.810,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	141.343,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	90.000,00
Total por Ação:	312.153,00
Total por Unidade Orçamentária:	312.153,00

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

2.042 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.500,00
Total por Ação:	40.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.500,00

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA TURISMO E CULTURA

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	1.840,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.395,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00
Total por Ação:	49.235,00

2.021 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	133.250,00
Total por Ação:	133.250,00
Total por Unidade Orçamentária:	182.485,00

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9.900,00
Total por Ação:	66.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	66.900,00

1101 - PROCURADORIA GERAL

2.004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.160,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
Total por Ação:	72.160,00
Total por Unidade Orçamentária:	72.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

1201 - CONTROLADORIA GERAL

2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

1301 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

2.077 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.200,00
Total por Ação:	11.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.200,00

Total Suplementado: 3.200.819,57

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.200.819,57
Total	3.200.819,57

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2024.

JULIANO DA SILVA OLIVEIRA
DIRETOR CONTÁBIL
Decreto: 1617/2024

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Matrícula: 8606



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
Avenida Beira Mar - SEDE
CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

BALANÇO
Resolução TCM Nº 1383/19
Período: Dezembro / 2024

DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Nº Decreto	Data	Código da Fonte	Nome da Fonte	Valor
10	02/05/2024	1754	Recursos de Operações de Crédito	6.500.000,00
18	10/07/2024	1749	Outras vinculações de transferências	435.000,00
19	01/08/2024	1550	Transferência do Salário-Educação	281.000,00
22	01/08/2024	1754	Recursos de Operações de Crédito	640.000,00
29	01/10/2024	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	740.000,00
33	01/11/2024	1605	Assist. financeira da União destin. à complem. ao pgto dos pisos salariais para profis. da enfermagem.	183.809,00
35	01/11/2024	1754	Recursos de Operações de Crédito	912.000,00
36	01/11/2024	1550	Transferência do Salário-Educação	82.300,00
38	01/11/2024	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.495.520,00
45	02/12/2024	1600	Transf. de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção da ASPS	758.306,00
46	02/12/2024	1550	Transferência do Salário-Educação	95.000,00
47	02/12/2024	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	3.200.819,57
TOTAIS				15.323.754,57


JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Matricula: 8606


JULIANO DA SILVA OLIVEIRA
DIRETOR CONTÁBIL
Decreto: 1617/2024


ROMERO RICARDO DOS SANTOS
Tesoureiro
CPF: 062.339.265-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
Avenida Beira Mar - SEDE
CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

BALANÇO
Resolução TCM Nº 1383/19
Período: Dezembro / 2024

RESUMO DA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Código da Fonte	Total Aberto	Total do Excesso de Arrecadação	Saldo
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.436.339,57	6.713.702,43	1.277.362,86
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	710.579,47	710.579,47
1550 - Transferência do Salário-Educação	458.300,00	607.600,49	149.300,49
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	9.145,75	9.145,75
1576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	20.488,52	20.488,52
1600 - Transf. de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção da ASPS	758.306,00	1.620.740,40	862.434,40
1605 - Assist. financeira da União destin. à complem. ao pgto dos pisos salariais para profis. da enfermagem.	183.809,00	185.942,59	2.133,59
1631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	1.240.000,00	1.240.000,00
1706 - Transferência Especial da União	0,00	93.451,62	93.451,62
1709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	7.789,75	7.789,75
1749 - Outras vinculações de transferências	435.000,00	436.906,12	1.906,12
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	1.057.784,63	1.057.784,63
1754 - Recursos de Operações de Crédito	8.052.000,00	16.380.548,05	8.328.548,05
Total Geral	15.323.754,57	29.084.679,82	13.760.925,25

Nota(s) Explicativa(s):

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Matrícula: 8606

JULIANO DA SILVA OLIVEIRA
DIRETOR CONTÁBIL
Decreto: 1617/2024

ROMERO RICARDO DOS SANTOS
Tesoreroiro
CPF: 062.339.265-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - -

DECRETO Nº 48 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.359.160,03 (Dois milhões e trezentos e cinquenta e nove mil e cento e sessenta reais e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 117 de 28 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.359.160,03 (Dois milhões e trezentos e cinquenta e nove mil e cento e sessenta reais e três centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0301 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

3.1.90.94.00 / 1500 - Indenização e Restituições Trabalhistas	1.160,00
Total por Ação:	1.160,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.160,00

0401 - SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.020,00
Total por Ação:	5.020,00

2.029 - MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS DO MUNICÍPIO

3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas	12.820,00
Total por Ação:	12.820,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.840,00

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	7.557,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	456,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	37.500,00
Total por Ação:	45.513,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.513,00

0502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.057 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratação por Tempo Determinado	14.000,00
Total por Ação:	14.000,00

2.058 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - -

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado	8.000,00
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	708.233,85
3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71.255,36
3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	411.000,00
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	10.500,00
Total por Ação:	1.208.989,21

2.059 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 1542 - Contratacao por Tempo Determinado	29.900,00
3.1.90.04.00 / 1543 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	310.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	10.830,11
3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigacoes Patronais	99.660,57
3.1.90.13.00 / 1541 - Obrigacoes Patronais	130.000,00
Total por Ação:	680.390,68
Total por Unidade Orçamentária:	1.903.379,89

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	54.944,70
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigacoes Patronais	34.000,00
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	13.300,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	58.664,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	8.900,00
3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00
Total por Ação:	172.808,70
Total por Unidade Orçamentária:	172.808,70

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.955,14
Total por Ação:	15.955,14

2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E VIGILANCIA EM ENDEMIAS

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.830,00
Total por Ação:	5.830,00
Total por Unidade Orçamentária:	21.785,14

0701 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.94.00 / 1500 - Indenização e Restituições Trabalhistas	11.634,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	9.889,00
Total por Ação:	21.523,00

2.015 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DA INFRAESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - -

3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 65.400,00

Total por Ação: 65.400,00

Total por Unidade Orçamentária: 86.923,00

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

2.042 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 16.000,00

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 1.530,00

Total por Ação: 17.530,00

2.074 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 450,00

Total por Ação: 450,00

Total por Unidade Orçamentária: 17.980,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 770,30

Total por Ação: 3.770,30

Total por Unidade Orçamentária: 3.770,30

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA TURISMO E CULTURA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 88.000,00

Total por Ação: 88.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 88.000,00

Total Suplementado: 2.359.160,03

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado 1.120,00

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.300,00

3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.800,00

Total por Ação: 4.220,00

Total por Unidade Orçamentária: 4.220,00

0301 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - -

2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	21.589,00
Total por Ação:	21.589,00
Total por Unidade Orçamentária:	21.589,00

0401 - SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	450,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.634,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.420,00
Total por Ação:	29.504,00
Total por Unidade Orçamentária:	29.504,00

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

1.014 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E

4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações	29.900,00
Total por Ação:	29.900,00

2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	16.513,45
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.500,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.90.92.00 / 1540 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
Total por Ação:	231.013,45
Total por Unidade Orçamentária:	260.913,45

0502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.055 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO E OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo	302.000,00
Total por Ação:	310.000,00

2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
3.3.90.39.00 / 1553 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
Total por Ação:	208.000,00

2.057 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.058 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00
3.1.90.13.00 / 1542 - Obrigações Patronais	411.000,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - -

4.4.90.52.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente	181.988,85
Total por Ação:	723.488,85
2.059 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado	98.500,36
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111.660,57
3.1.90.11.00 / 1543 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	4.000,00
Total por Ação:	314.160,93
Total por Unidade Orçamentária:	1.655.649,78
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO	
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	141.347,14
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
Total por Ação:	147.347,14
Total por Unidade Orçamentária:	147.347,14
0602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (MELHOR EM CASA)	
4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA	
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.830,00
Total por Ação:	2.830,00
2.078 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192	
3.1.90.13.00 / 1621 - Obrigacoes Patronais	9.316,66
Total por Ação:	9.316,66
2.079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	
4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	19.146,66
0701 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	
2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	88.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.160,00
Total por Ação:	89.160,00
2.011 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	27.000,00
Total por Ação:	27.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	116.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - SEDE

CNPJ: 13.882.949/0001-04 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - -

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA E PESCA

3.3.50.43.00 / 1500 - Subvenções Sociais	230,00
Total por Ação:	230,00
Total por Unidade Orçamentária:	230,00

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

2.021 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	1.800,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	87.600,00
Total por Ação:	104.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	104.400,00

Total Anulado: 2.359.160,03

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2024.

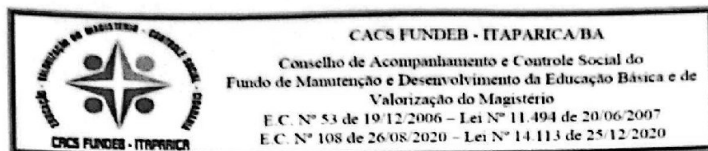
JULIANO DA SILVA OLIVEIRA
DIRETOR CONTÁBIL
Decreto: 1617/2024

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Matrícula: 8606

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA DE REUNIÃO (Nº 2025/2025)



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2025

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na os membros deste Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb de Itaparica, quadriênio 2023-2026, estando presente os conselheiros: Liorosa Bárbara Pinto Carqueija – Presidente, Cristina Silva Reis Barreto -Vice-presidente, Aline Francisca Santana de Jesus, Aurivan de Lima Pereira, Marcos Silva dos Santos, Helma Vitória Freire Fagundes de Brito, Joyce de Santana Paula, Alexsandra Marques de Santana dos Reis e Vanuza Santana dos Santos. Reuniram-se com o objetivo de elaborar o parecer anual a respeito da execução do recursos do FUNDEB no ano financeiro de 2024. Inicialmente a presidente declarou a abertura dos trabalhos.

Diante da análise e emissão dos votos dos conselheiros presentes, o conselheiro Marcos Silva opina pela aprovação sem ressalvas, Conselheira Helma Vitória opina pela aprovação sem ressalvas, a conselheira Liorosa Pinto opina pela aprovação sem ressalvas, a conselheira Vanuza Santana opina pela aprovação sem ressalvas, a conselheira Joyce Santana opina pela aprovação sem ressalvas, o conselheiro Aurivan de Lima opina pela aprovação sem ressalvas, a conselheira Alexsandra Marques opina pela aprovação sem ressalvas, a conselheira Aline Francisca opina pela aprovação com ressalvas e a conselheira Cristina Barreto opina pela aprovação com ressalvas. Todos os conselheiros concordam que todas as notificações, encaminhamentos e as solicitações realizadas por este conselho foram atendidas em parte, e inclusive a maioria das situações ainda não foram sanadas, devendo a Secretaria enviar a este Conselho a comprovação das devoluções sinalizadas. Diante do quanto analisado, OPINAM POR MAIORIA dos conselheiros presentes pela **APROVAÇÃO SEM RESSALVAS DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024**, referente a aplicação dos recursos do FUNDEB, sendo emitido parecer final que acompanha a presente ata. Itaparica. Eu Cristina Barreto, que redigi a presente ata que vai assinado por mim e por todos os presentes, para que surta seus efeitos legais.

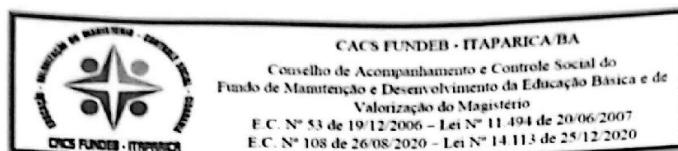
(Handwritten signatures of Liorosa Bárbara Pinto Carqueija, Cristina Silva Reis Barreto, Marcos Silva dos Santos, Vanuza Santana dos Santos, and Aline Francisca Santana de Jesus)

Avenida Santo Antônio dos Navegantes S/N, Alto de Santo Antônio – Itaparica-Bahia – Cep: 44460-0000

WhatsApp:

(Handwritten signature of Aline Francisca Santana de Jesus)

Digitalizado com CamScanner



PARECER ANUAL 01/2025

Itaparica, 23 de abril de 2025.

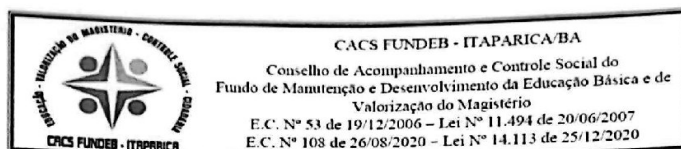
Considerando o quanto dispõe a lei Federal nº 14.133/2020 em seu artigo. Art. 30. A fiscalização e o controle referentes ao cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e do disposto nesta Lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos dos Fundos, serão exercidos: ...IV - pelos respectivos conselhos de acompanhamento e controle social dos Fundos, referidos nos arts. 33 e 34 desta Lei.

Considerando ainda o disposto no artigo 33: O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, perante os respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim. § 1º Os conselhos de âmbito estadual, distrital e municipal poderão, sempre que julgarem conveniente: I - apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet; II - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário de Educação competente ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias; III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a: a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo; b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados; c) convênios com as instituições a que se refere o art. 7º desta Lei; d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções; IV - realizar visitas para verificar, in loco, entre outras questões pertinentes :a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo; b) a adequação do serviço de transporte escolar; c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o art. 33, § 2º Aos conselhos incumbe, ainda: I - elaborar parecer das prestações de contas a que se refere o parágrafo único do art. 31 desta Lei; II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos

Avenida Santo Antônio dos Navegantes S/N, Alto de Santo Antônio - Itaparica-Bahia - Cep: 44460-0000
WhatsApp:

Digitalizado com CamScanner



dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização dos Fundos; III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA) e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e o encaminhamento deles ao FNDE. § 3º. Os conselhos atuarão com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local e serão renovados periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

Após a apreciação com a análise dos processos de pagamento, referentes a execução do Recurso do FUNDEB durante o ano de 2024, há o que se considerar:

Durante o acompanhamento da execução dos recursos do FUNDEB no ano de 2024, observa-se que do mês de janeiro até o mês de dezembro, o Município cumpriu em parte o quanto determina o artigo 33, III da Lei Federal nº 14.113/2020, encaminhando a este Conselhos a cópia dos processos de pagamento referente ao período citado, porém não considerando o prazo determinado por Lei. Após este período, os documentos foram apresentados e pudemos fazer a análise mensal. Cabe salientar que este CACS notificou as situações encontradas nas FOPAGs no ano de 2023, e verificou que algumas situações foram corrigidas, porém outras permaneceram no ano de 2024.

Há que se observar que o montante anual do recurso do FUNDEB foi de R\$ 32.357.157,93 (trinta e dois milhões e trezentos e cinquenta e sete mil e cento e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), e que o valor executado no ano foi de R\$ 30.901.783,65 (trinta milhões e novecentos e um mil e setecentos e oitenta e três e reais e sessenta e cinco centavos), e que ao final do exercício financeiro de 2023, restou um saldo em conta de R\$ 1.455.370,28 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e setenta reais e vinte e oito centavos).

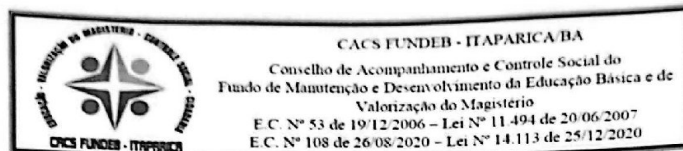
Passemos a análise da execução:

QUANTO AO ÍNDICE DE 70%:

- Quanto ao índice de 70% - Foi observado que durante o ano de 2024 o município de Itaparica atingiu o percentual de aplicação em remuneração de profissionais da educação num montante de **76,36%(setenta e seis vírgula trinta e seis por cento)**, cumprindo assim o quanto dispõe o art. 26, §2º da Lei Federal nº 14.113/2020, sendo que o montante executado para este percentual foi de aproximadamente **R\$ 24.707.925,80 (vinte e quatro milhões e setecentos e sete mil e novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)**.

Avenida Santo Antônio dos Navegantes S/N, Alto de Santo Antônio - Itaparica-Bahia - Cep: 44460-0000
WhatsApp:

Digitalizado com CamScanner



DOS VALORES NÃO CONSIDERADOS PARA EFEITO DE EXECUÇÃO:

Quanto a execução referente a manutenção do ensino, há que se considerar que foram realizados pagamentos que fogem da finalidade do Fundo, sendo que tais valores devem ser devolvidos a conta específica, e foram eles:

- Pagamento de juros e multas por atraso no pagamento de contas de energia e água: R\$ 6.352,40

- Pagamentos de aquisição de alimentação escolar, que fere o quanto disposto no artigo 29, I da Lei Federal nº 14.113/2020: R\$ 272.389,38 (duzentos e setenta e dois mil e trezentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos);

Observou-se que do montante que deveria ser devolvido a conta do fundo, notificado por este conselho nas contas anuais de 2023, no valor total de R\$ 315.087,98 (trezentos e quinze mil e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), foi informado pela Prefeitura que deste total, foi devolvido pelas próprias empresas que receberam os pagamentos nos valores de R\$ 55.920,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e vinte reais) da Empresa KCS Festa e o valor de R\$ 82.402,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos e dois reais) da Empresa GM Comércio. Saliente-se que embora tenha sido realizada a devolução pelas empresas supracitadas, tal notificação se deu ao Município.

Diante disto, e considerando que houvera tais ingressos – mesmo que estranhos à conta – este conselho considera devolvido deste montante o valor total de R\$ 138.322,00 (cento e trinta e oito mil e trezentos e vinte e dois reais), restando ainda o valor de R\$ 176.765,98 (cento e setenta e seis mil e setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos) referente ao ano de 2023.

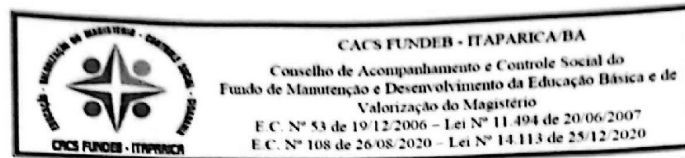
Saliente-se ainda, que somado ao valor pago indevidamente no ano de 2024, que fugiu da finalidade do Fundo, resta um valor total de devolução no montante de R\$ **449.155,36 (quatrocentos e quarenta e nove mil e cento e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos).**

Houvera um ingresso estranho na conta do fundo, no valor de R\$ **137.287,07 (cento e trinta e sete mil e duzentos e oitenta e sete reais e sete centavos)** realizado pela empresa LACON no dia 11/06/2024, que deverá ser esclarecido pela Secretaria Municipal de Educação.

Ademais, cumpre ressaltar que algumas situações continuam ocorrendo, fugindo a finalidade de execução dos recursos do Fundo, quais sejam: pagamentos de multas e juros no pagamento com atraso das contas de energia e água; pagamento de alimentação

Avenida Santo Antônio dos Navegantes S/N, Alto de Santo Antônio – Itaparica-Bahia – Cep: 44460-0000
WhatsApp:

Digitalizado com CamScanner



escolar, pagamento de fardamento que não foram direcionados para alunos, diante da descrição informada, gerando com isso uma aplicação indevida dos recursos.

Saliente-se que além do pagamento acerca da remuneração, o município aplicou o recurso na aquisição de material permanente, bem como em transporte escolar e materiais de expediente e de limpeza para manutenção das unidades escolares.

Porém, após diversas discussões a respeito da aplicação, os Conselheiros Opinaram por Maioria pela **APROVAÇÃO SEM RESSALVAS** da aplicação dos Recursos do FUNDEB no ano de **2024**. Salientando-se que tal aprovação se deu em razão do quanto já considerado por este Conselho em pareceres anteriores.

Itaparica, 23 de abril de 2025.

[Handwritten signatures]
Aline Francisca Santana de Jesus
Adriana Vitória Ruiz Borges de D. B.
Darelto
Vanuza Santana dos Santos

Avenida Santo Antônio dos Navegantes S/N, Alto de Santo Antônio - Itaparica-Bahia - Cep: 44460-0000
WhatsApp:

Digitalizado com CamScanner

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Nº 07/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2025

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E)

Processo Administrativo nº **487/2023**

O MUNICÍPIO DE ITAPARICA - BA, por intermédio da **SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, entidade de direito público, inscrita no **CNPJ nº 13.882.949/00001-04**, localizada na Praça Virgílio Damásio, s/n - Centro, CEP: 44.460-000 - Itaparica/BA, neste ato representada pelo Secretário, **ROGÉRIO EMÍLIO FRANZ PASSOS CONCEIÇÃO**, vem, na forma da Lei Complementar Municipal nº 066 de 11 de abril 2022, combinado com a Lei Nacional nº 13.465, de 11 de Julho de 2017, através deste edital **NOTIFICAR** a todos a titulares, que tramita perante este ente federativo processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, classificado na modalidade de **REURB-E**, proposto pelo requerente abaixo identificado da área a ser regularizada com a seguinte descrição resumida:

TITULARES DO DOMÍNIO: ALAÍDE ROCHA VIDAL, ELÍSIO ROCHA VIDAL, E GRAÇA MARIA MAGALHÃES VIDAL, à ESPÓLIO DE CLEMENTINA GOMES VIDAL.

REQUERENTE(S): Wilson Ribeiro dos Santos , inscrito no RG nº 02036505407 e CPF nº 718243837-20, residente e domiciliado no

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-1412



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04

Loteamento Sant Bárbara, Quadra 9, Lote 4, Arraial do Retiro,
Salvador/BA, CEP:41.204-080

ÁREA A SER REGULARIZADA

IMÓVEL: Matrícula nº 1175

ÁREA REURB-E: 600 M²

LOCALIZAÇÃO: Imóvel urbano, situado na Rua Existente, Jardim Ponta de Areia, Ponta de Areia, nº 456, Itaparica-BA.

Art. 1º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o Art. 31§ 1º, § 5º e § 6º, da Lei Federal nº13.465/2017.

Art. 2º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sendo protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itaparica, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, § 3º, da lei Federal nº 13.465/2017.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-1412



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04

Art. 3º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Art. 4º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaparica, 22 de abril de 2025.

ROGERIO EMILIO FRANZ PASSOS CONCEIÇÃO

**Secretário da Fazenda Pública
e Desenvolvimento Econômico**

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-1412

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Nº 08/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2025

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E)

Processo Administrativo nº 3551/2022

O MUNICÍPIO DE ITAPARICA - BA, por intermédio da **SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, entidade de direito público, inscrita no **CNPJ nº 13.882.949/00001-04**, localizada na Praça Virgílio Damásio, s/n - Centro, CEP: 44.460-000 - Itaparica/BA, neste ato representada pelo Secretário, **ROGÉRIO EMÍLIO FRANZ PASSOS CONCEIÇÃO**, vem, na forma da Lei Complementar Municipal nº 066 de 11 de abril 2022, combinado com a Lei Nacional nº 13.465, de 11 de Julho de 2017, através deste edital **NOTIFICAR** a todos a titulares, que tramita perante este ente federativo processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, classificado na modalidade de **REURB-E**, proposto pelo requerente abaixo identificado da área a ser regularizada com a seguinte descrição resumida:

TITULAR DO DOMÍNIO: Maria Perpétua Paraíso da Fonseca, CPF nº125.978.565-34.

REQUERENTE(S): Alessandro Salles Carvallal , inscrito no RG nº 07.054.583-93 e CPF nº 025.225.445-78, residente e domiciliado na

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-1412



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04

2 º Travessa Tenente Mario Alves n. 36, Bairro: Liberdade,
Salvador/BA, CEP:40.366.060

ÁREA A SER REGULARIZADA

IMÓVEL: Matrícula nº 8551

ÁREA REURB-E:199,513 M²

LOCALIZAÇÃO: Imóvel urbano, situado na Avenida Beira Mar, S/N,
Porto Santo, Itaparica-BA, CEP: 44460000

Art. 1º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o Art. 31§ 1º, § 5º e § 6º, da Lei Federal nº13.465/2017.

Art. 2º.As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sendo protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itaparica, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, § 3º, da lei Federal nº 13.465/2017.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-1412



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04

Art. 3º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Art. 4º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaparica, 22 de abril de 2025.

ROGERIO EMILIO FRANZ PASSOS CONCEIÇÃO

**Secretário da Fazenda Pública
e Desenvolvimento Econômico**

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-1412

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 072/2025)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itaparica

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 072/2025, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de abril de 2025, Edição nº 1151.

Onde se lê:

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00

Leia-se:

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00